



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 876**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Fevereiro de 2019**

**Pregão Presencial n. 013/2018**

## **DESPACHO**

Tendo em vista o requerimento da empresa CPH COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no qual afirma que encerrou suas atividades determino a rescisão unilateral do contrato, a fim de que se convoque os demais classificados para atender a demanda nas mesmas condições, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da empresa.

Jardim Alegre/PR, 19/02/2019.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal